

RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL Nº009/2019**LISTA DOS MOVIMENTOS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL APTAS À CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEA/ES, GESTÃO MARÇO/2019 A MARÇO/2021.**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão março/2019 a março/2021:

Considerando que conforme deliberação da 124ª sessão plenária ordinária, ocorrida no dia 25 de abril de 2019 deste conselho, em que o pleno aprovou pela manutenção da composição atual em conformidade com a estrutura do CONSEA Nacional; e

Considerando RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 008/2019, publicada no DIO-ES, dia 18/07/18;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil aptas, após decisão de recurso, a concorrerem à eleição para composição do Consea/ES, Gestão março/2019 a março/2021, conforme tabela a seguir:

SEGMENTO	ENTIDADE	RESULTADO
Instituições de Ensino, Extensão e Pesquisa que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional	NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - NEAB	HABILITADA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2019.

Jaqueline Moreira de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 506556

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO E ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 029/2018 - PROJETOS DE FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE NO ESTADO DO ES

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO** e **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 79935060. A íntegra desses documentos estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 17 de julho de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 506326

PORTARIA Nº 063-S, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de 11 de maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Presidente CPL/Pregoeiro:

José Roberto Bispo de Sousa

Membros:

Maria Cristina Rosa
Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues

Suplentes:

Danielle de Souza
Fabiana Caniçali Braga
Waldeir Luz Martins

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora **Maria Cristina Rosa** para responder pela função.

Art. 2º: A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 3º: CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 061-S, publicada em 15/07/2019.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória, 17 de Julho de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 506433

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 REGISTRO SIGEFES Nº 190025 PROCESSO Nº 86362445

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA.

OBJETO: a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização do 22º Festival de Inverno da Sanfona e da Viola de São Pedro do Itabapoana, no período 25/07/2019 à 28/07/2019, em São Pedro do Itabapoana em Mimoso do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.391.0029.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0101

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/08/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Titular: Luiz Henrique Rodrigues -

Matrícula: 3621880-2
Suplente: Luciano Ventorim -
Matrícula: 2476240-1
Vitória, 17 de Julho de 2019.
FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretario de Estado da Cultura
Protocolo 506452

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048-P, de 17 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, no uso de suas atribuições contidas no Art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 46/94, e considerando o Decreto Nº 4474-R, publicado em 17 de Julho de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar 46/94, **JOAO HENRIQUE JULIATTI** para exercer o cargo em comissão Assessor da Diretoria Executiva, referência QCE-05.

ART. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente
Protocolo 506304

www.dio.es.gov.br

Histórias são feitas de registros.

E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO